



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

LEI MUNICIPAL Nº678 DE 05 DE JULHO DE 2002

EMENTA: Dá denominação à  
quadra poliesportiva de nosso  
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado SEBASTIÃO DIONÍZIO DE PAIVA, a quadra poliesportiva do bairro Morro do Gama, sita à rua Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2002.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NOBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 57/2002

Autor: Vereador Expedito Monteiro de Almeida